



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 191

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Suspensão	5
Credenciamento	5
Aviso de Licitação	5
Poder Legislativo	5
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 191

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.464, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar do exercício de 2024.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 1º Decreto Federal nº. 20.910, de 06 de janeiro de 1.932;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados, em seus valores totais e/ou remanescentes, os empenhos abaixo discriminados, a saber:

1) - no Empenho nº5934 de 17/05/2024 no valor Remanescente de R\$65,76 em favor de "FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", com sede na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado Nº805 Bairro Santa Therezinha em Ibirá - SP, em virtude de não entrega dos produtos;

2) - no Empenho nº7747, de 21/06/2024, no valor empenhado de R\$141,19 em favor de "EDUARDO DA SILVA", residente na Av Felix Haffid Gattaz nº1105 Ibirá - SP, CEP - 15.860-000 em virtude do credor estar desaparecido;

3) - no Empenho nº8643, de 12/07/2024, no valor Remanescente de R\$20.447,70 em favor de "EDSON APARECIDO GARBIM" com sede na Rua Ibirá, 480 Cidade de Ibirá - SP, CEP - 15860-000 em virtude da não entrega dos serviços contratados;

4) - no Empenho nº11003, de 04/09/2024, no valor Remanescente de R\$730,80 em favor de "ROSICLER CIRURGICA LTDA" com sede na Av. 12 em Rio Claro - SP, CEP - 13503-019 em virtude de ter sido empenhado em duplicidade conforme Liquidação de empenho 8681 em 01/11/2024 e pagamento em 18/11/2024;

5) - no Empenho nº15074, de 26/12/2024, no valor empenhado de R\$2.477,86 em favor de "COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ", com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa nº1632 Campinas - SP, CEP - 13.087-397 em virtude de ter sido empenhado em duplicidade.

6) - no Empenho nº15087, de 26/12/2024, no valor empenhado de R\$1.439,43 em favor de "COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ", com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa nº1.632 Bairro Jd Prof. Tarcilia, na Cidade de Campinas - SP, CEP - 13.087-397 em virtude de ter sido empenhado em duplicidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em

contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal em 24 de abril de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 191

Página 3 de 6

Atos de Pessoal

Portarias



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 285, DE 03 DE ABRIL DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. HELAINE CRISTINA TOMÉ MARTINS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** a Sra. **HELAINE CRISTINA TOMÉ MARTINS**, ocupante efetiva do cargo de “AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 03 de Abril de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 03 de Abril de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 191

Página 4 de 6



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA N.º 289, DE 04 DE ABRIL DE 2025.-

Altera, em caráter definitivo, a jornada de trabalho da Sra. ANA PAULA LOPES DE SOUZA, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 69 da Lei Municipal n. 2.046/2011, e,

Considerando, a necessidade de atender os anseios da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar, em caráter definitivo, a jornada de trabalho da servidora pública municipal Sra. ANA PAULA LOPES DE SOUZA, brasileira, matrícula 2121-1, ocupante efetiva do cargo de "NUTRICIONISTA I", referência salarial "9C", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.-

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "Sebastião Antonio Zitto", em 04 de Abril de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em diário oficial e registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em data supra.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 191

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Suspensão

TERMO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá comunica aos interessados que a licitação referente à **REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 - PROCESSO Nº 040/2025**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO** conforme edital e seus anexos, está **SUSPENSA** para análise do edital, diante dos questionamentos recebidos.

Ibirá - SP, 05 de maio de 2025.

GUSTAVO DIAS

Pregoeiro

Credenciamento

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

Considerando a análise realizada em 30 de abril de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
2444	Felipe Casemiro	Habilitado

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

Considerando a análise realizada em 30 de abril de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
2414	Telma de Christo Alarcon	Habilitado

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

Considerando a análise realizada em 30 de abril de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
2343	Marina Secto Ferreira Martins	Inabilitado	Não atendeu ao item 6.1.2 e) do edital
2504	Iris Vidotti de Freitas	Habilitado	-

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 - PROCESSO Nº 048/2025

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Setor Municipal de Educação - merenda escolar. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 16/05/2025, às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 - Centro, em Ibirá/SP. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 30 de abril de 2025.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO "BISCOITO" - PREFEITO MUNICIPAL.

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 005, DE 28 DE ABRIL DE 2025.-

Designa gestor para os contratos da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, Vereadora Sônia Palma Beolchi, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante, nos termos do disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Paula Fernanda de Souza Barbosa, ocupante do cargo de Diretora de Finanças, para atuar como gestora dos contratos firmados pela Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 28 de abril de 2025.-

VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI

Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.-

Reginaldo Antonio Poleti

Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 191

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 - Processo nº 003/2025

- Dispensa de Licitação nº 003/2025

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Ibirá

Contratada: Albanez Angelotti e Cia Ltda. - ME

Objeto: "Contratação de empresa especializada na elaboração, implantação e execução do "Plano de Manutenção, Operação e Controle de ar condicionado - PMOC"

Dotação Orçamentária:

01 - Legislativo

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0002.2002.0000 - Serviços da Secretaria da Câmara

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Valor Global: R\$ 7.398,96 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Assinatura: 29 de abril de 2025.

.....